

# Acondicionamento acústico

## Perguntas Frequentes (FAQs)

### 1. Quem está obrigado a apresentar projeto de acondicionamento acústico?

Instalações industriais, comerciais, equipamentos integrados em edifícios e qualquer fonte ruidosa permanente sujeita a limite de exposição, nos termos dos artigos 15.º e 30.º do Regulamento.

### 2. Quando é exigido o projeto de acondicionamento acústico?

- A instalação e o exercício de atividades ruidosas permanentes em zonas mistas, nas envolventes das zonas sensíveis ou mistas ou na proximidade dos recetores sensíveis isolados;
- No âmbito de um processo de Licenciamento sobre autorização de utilização ou alteração de utilização de edifícios ou frações, O RGR (DL 9/2007) define que está sujeita à verificação do cumprimento do projeto acústico, podendo ser exigido a realização de ensaios acústicos, de acordo com os seguintes critérios:
  - Critério de Valores Limite de Exposição;
  - Critério de Incomodidade.

### 3. O que inclui um projeto de acondicionamento acústico?

- Análise acústica do ambiente;
- Medição ou simulação do tempo de reverberação (TR), volume, materiais existentes, mobiliário etc.;
- Definição dos requisitos acústicos, baseado no uso do ambiente (por exemplo: restaurantes, bares, etc.);
- Escolha e especificação de materiais, que podem ser absorventes (forros acústicos, painéis de parede, carpetes), ou difusores (painéis de madeira, estruturas geométricas que espalham o som);
- Localização dos materiais de tratamento nos pontos críticos (paredes, tetos, cantos);
- Relatório técnico + planta + memória descritiva, para orientar a execução da obra ou adaptação do espaço.

### 4. Qual a diferença entre estudo acústico e projeto de acondicionamento?

O estudo acústico diagnostica níveis atuais de ruído e identifica soluções; o projeto define detalhadamente as intervenções construtivas e materiais a aplicar, com indicação de ganhos acústicos.

### 5. Como comprovar a conformidade após execução?

Apresentação de relatório final de medições acústicas por entidade acreditada, acompanhadas de fotografias e ficha de controlo de qualidade.

### 6. O que acontece em caso de não conformidade?

A Câmara pode ordenar a suspensão de atividades, aplicar coimas ou exigir reforço adicional do isolamento até cumprir os requisitos.

### 7. Legislação em vigor:

O Regulamento dos Requisitos Acústicos dos Edifícios (RRAE) (Decreto-Lei n.º 129/2002 de 11 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 96/2008 de 9 de Junho e pelo Decreto-Lei n.º 95/2019 de 18 de Julho) define que o pedido de autorização de utilização ou de alteração de utilização de edifícios ou suas frações, é instruído com avaliação acústica, cujos ensaios terão de se enquadrados nos termos desta legislação.

### 8. Onde posso obter apoio para esclarecimentos técnicos?

Departamento de Urbanismo:

Email: [ditadurb.coordenacao@mun-setubal.pt](mailto:ditadurb.coordenacao@mun-setubal.pt)